

Decisão da JFMS cobra medidas contra atropelamento de animais silvestres

BR-262 registra cerca de 3 mil mortes de animais por ano

Edmilson Gomes

Carcaças e ossadas de onças pardas e pintadas, capivaras, veados-campeiro, antas, cachorros-do-mato, tamanduás-bandeira e mirins, tatus-de-rabo-mole, lobos-guarás e emas, entre outras espécies, muitas em risco de extinção, estão expostas diariamente à beira das rodovias brasileiras.

A dramática situação pode ser dimensionada pelas estatísticas levantadas pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), da Universidade Federal de Lavras (MG), que estimam que mais de 2 milhões de animais silvestres de médio e grande portes morrem anualmente nas estradas do país. Se forem somados os animais pequenos, como sapos, roedores e cobras, o número salta para 450 milhões. Além disso, no ano passado, 1.062 pessoas se envolveram em colisões com os bichos.

Diante de um quadro tão grave, decisão da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul joga luz sobre o problema e cobra das autoridades soluções e cumprimento de políticas de conservação da biodiversidade nas vias federais.

Em Corumbá/MS, a 1ª Vara Federal determinou, em março, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) a conclusão de etapas do Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna (PMAF), no trecho da BR-262 entre Anastácio e Corumbá, com supervisão de servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

A decisão do juiz federal Felipe Bittencourt Potrich, em uma Ação Civil Pública, atendeu ao pedido do Ministério Público Federal (MPF) por medidas de prevenção, como cercas de proteção, condução de passagens da fauna, realocação e instalação de radares e serviços de limpeza sistematizada da faixa de domínio da via.



Dados atualizados pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e pelo Instituto Homem Pantaneiro (IHP) revelam o atropelamento diário de seis animais, em média, no trecho da BR-262. A rodovia interliga os estados do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul, sendo a nona maior do Brasil, com mais de 2 mil quilômetros de extensão. Ela cruza o Pantanal, Patrimônio Natural da Humanidade e Reserva da Biosfera e um dos mais importantes biomas brasileiros, o que torna a ameaça mais preocupante.

Estudo apresentado pela Embrapa Pantanal, intitulado “BR-262 no Pantanal: cenário de encontros entre homens e animais silvestres”, revelou a realidade crítica de atropelamentos de animais silvestres no trecho que corta o Pantanal sul-mato-grossense da BR-262, com o aumento do fluxo de rodagem a partir das relações comerciais entre o Brasil e os países vizinhos. A maioria das colisões acontece à noite, por causa de hábitos noturnos das espécies e falta de visibilidade do motorista.

Segundo o juiz federal, a atenuação do problema depende de uma série de providências, as quais envolvem monitoramento e diagnóstico dos locais de maior incidência e respectivas causas; definição de medidas mitigadoras, juntamente com os órgãos e instituições ambientais competentes; contratação e execução das obras e serviços necessários ao atendimento das medidas indicadas; e monitoramento posterior para verificação da eficácia e do surgimento de novos pontos críticos.

No mês de agosto, a sentença foi premiada no **Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre o Meio Ambiente, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. O objetivo do prêmio é valorizar o cumprimento da legislação ambiental e a urgência de decisões judiciais que possam garantir a existência de ecossistemas.

No caso específico, a atuação do Ministério Público Federal foi extremamente decisiva, conforme relatou Samara Yasser Yassine Dalloul, procuradora da República em Corumbá/MS. “É possível estimar, ao menos em relação à BR-262, que ocorriam até 3 mil atropelamentos por ano antes da adoção de medidas. Apenas no trecho entre Campo Grande e Corumbá, eram registradas mais de 1.400 colisões anuais, abrangendo 88 espécies de animais silvestres”, ressaltou.

“É possível estimar, ao menos em relação à BR-262, que ocorriam até 3 mil atropelamentos por ano antes da adoção de medidas.”

Samara Yasser Yassine Dalloul, procuradora da República em Corumbá/MS



*Onça pintada morta em via em MS.
Fotografia: Fernanda Abra/ViaFauna*

Direito ambiental

Não são comuns ações judiciais demandando providências estruturais dos órgãos ou empresas responsáveis pela manutenção e conservação de rodovia. Esta foi a primeira vez que Felipe Bittencourt Potrich analisou pedido sobre o tema. A demanda, porém, encontra fundamento constitucional. A Constituição Federal de 1988 diz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, e que, para isso, cabe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, “vedadas as práticas que provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade” (artigo 225).

Além disso, reconhecendo a importância da proteção ambiental, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) foi aprovada no Brasil, após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92), sendo promulgada pelo Decreto 2.519/1998.

“Devido à inércia e à morosidade da administração pública, o Poder Judiciário pode determinar, quando acionado, a adoção de medidas visando à proteção da fauna e da biodiversidade, com base nas disposições constitucionais e nos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil”, afirmou.



Travessia de antas, em Bonito/MS.
Fotografia: Fernanda Abra/ViaFauna

Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre o Meio Ambiente

Além do juiz federal Felipe Bittencourt Potrich, a edição 2022 do Concurso Nacional de Decisões Interlocutórias, Sentenças e Acórdãos sobre o Meio Ambiente premiou o juiz federal Fernando Caldas Bivar Neto, que venceu na categoria “Desenvolvimento Econômico Nacional em Ações de Grande Repercussão e Complexidade Socioambiental”. Em sentença de fevereiro de 2021, ele determinou a demolição de edificações e a recuperação de área de preservação permanente em torno da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira, onde foram realizadas intervenções indevidas (ACP nº 0001765-30.2009.4.03.6124).

Felipe Potrich levou o prêmio na categoria “Aplicabilidade dos Tratados Internacionais Celebrados pelo Brasil na Área Ambiental” (ACP nº 5000680-75.2018.4.03.6004).



Medidas indicadas

O problema também está presente no estado de São Paulo. Pesquisa de doutorado da bióloga Fernanda Abra, realizada na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (Esalq/USP), revelou que, em média, 39 mil mamíferos silvestres são atropelados, por ano, somente nas rodovias paulistas. São cerca de 3 mil acidentes anuais. Além de colocar em risco a existência de algumas espécies, 18,5% das colisões são responsáveis por ferimentos graves e vítimas fatais entre motoristas e passageiros.

Os especialistas afirmam que há soluções, inspiradas em rodovias da Europa e dos Estados Unidos. Entre elas, estão instalar cercas para conter os animais, construir passagens subterrâneas para os bichos cruzarem a via e levantar pontes sobre o asfalto para reduzir o número de colisões. Outras inovações permitem identificar rapidamente a entrada de animais na pista e até as redes sociais podem ser utilizadas para o monitoramento e registro de acidentes.

Fernanda Abra é otimista. Segundo a pesquisadora, há hoje maior articulação entre órgãos da administração pública para conciliar a infraestrutura de transporte com a sustentabilidade, especialmente na proteção da fauna. Ela criou a empresa Via Fauna, que presta consultoria para autarquias públicas e concessionárias de rodovias.

A atuação da bióloga foi vencedora do prêmio Future for Nature Awards 2019, promovido por uma organização holandesa. Ela coordena mais de 30 projetos de ecologia de estrada, e a premiação está

“Passagens de fauna podem reduzir as colisões em 86% dos casos. Apontamos ao estado de São Paulo quais eram os pontos prioritários para medidas de mitigação mais eficientes.”

***Fernanda Abra,
bióloga***



Passagem de fauna na Reserva Indígena Waimiri-Atroari - BR-174 - Amazonas. Fotografia: Fernanda Abra/ViaFauna



Sagui da Amazônia. Fotografia: Fernanda Abra/ViaFauna

servindo para testar um sistema que detecta a entrada do animal na rodovia e avisa motoristas.

“Passagens de fauna podem reduzir as colisões em 86% dos casos. Apontamos ao estado de São Paulo quais eram os pontos prioritários para medidas de mitigação mais eficientes. Para os mamíferos, são as passagens inferiores em associação com cercas de fauna. Para os arborícolas (animais que vivem em árvores), o aconselhável é a adoção de passagens aéreas ligando copas de árvores. Há ainda viadutos vegetados, sistema de detecção animal e, em casos específicos, controle da velocidade por radares”, explicou.

Números

Dos cerca de 1,7 milhão de quilômetros de malha viária existentes no Brasil, 200 mil são pavimentados. Há aproximadamente 500 passagens de fauna nos mais de 60 mil quilômetros geridos pelo Dnit, em todo o território nacional. Já sob concessão da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), há a previsão de instalação de 327 passagens.

Construída em 2015, a primeira e única passagem superior (tipo viaduto) de rodovia do Brasil fica no quilômetro 25,8 da Tamoios (SP-99), no município de Paraibuna, em São Paulo. No interior do Rio de Janeiro, um viaduto vegetado de 54 metros de comprimento está em construção sobre a BR-101, como forma de contribuir para a preservação do mico-leão-dourado.



Fotografia: Adobe Stock



Fotografia: Adobe Stock

Possíveis medidas



Fotografia: TAMOIOS

Cercas



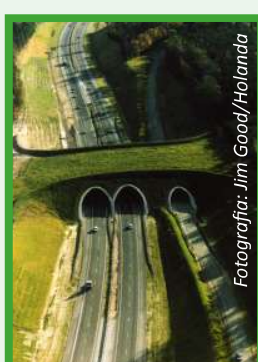
Fotografia: ARTESP

Passagens inferiores



Fotografia: Fernando Abra Via Fauna

Passagens aéreas



Fotografia: Jim Good/Holanda

Viadutos vegetados



Fotografia: Onçafari

Sistemas de detecção animal